

DECRETO (Nº 64/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 64/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Revoga o Decreto nº 198/2021, de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Instituição de Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 198/2021, de 06 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, quinta-feira, pág. nº 53, Edição nº 1807, que dispõe sobre a Instituição de Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 27 de março de 2023.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA